



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

Sexta-feira • 28 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODYWRJMYN0M2RJQXMDIYMU

Edital



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ
CNPJ: 13.452.560/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 10/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, § 1º e § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº. 001/19).

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a 10ª Sessão Ordinária, sem remuneração, conforme preconiza o Art. 29, § 1º, da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no dia 01 de Julho, segunda-feira, às 10:00h da manhã logo após o encerramento da Sessão ordinária, na plenária desta Câmara Municipal, para deliberação da seguinte Proposição:

ORDEM DO DIA

- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- **QUORUM PARA APROVAÇÃO:** maioria simples: (metade +1 dos presentes).
- **TIPO DE VOTAÇÃO:** Nominal.

ORDEM DO DIA / MATÉRIA	TEMPO
I - PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE (art. 80, inciso I, R.I) a) Leitura e discussão da ata da sessão anterior; b) Leitura da matéria do expediente;	20 min
II – SEGUNDA PARTE - INCLUSÕES À ORDEM DO DIA (art. 80, inciso II, R.I)	00h00min
III - TERCEIRA PARTE – GRANDE EXPEDIENTE (art. 80, inciso III, R.I) a) Abertura de inscrição do Grande Expediente; b) Apresentação de Indicações; c) Comunicações de lideranças. d) Debates por vereadores, em torno de assunto e relevância e de interesse publico;	01h40min
IV - QUARTA PARTE – ORDEM DO DIA (art. 80, inciso IV, R.I) a) LDO – 2024 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	2h

Abaré (BA), 20 de Julho de 2024

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR
Presidente

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, Centro, CEP: 48.680-000 - Abaré – Bahia.
E-mail: camara_abare@hotmail.com